LEI Nº 1.451, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PARA CARNEIRA PERPÉTUA À FAMÍLIA DE GRACÍLIO RODRIGUES DUTRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação graciosa de uma área de terras no cemitério da sede do Município, com medida de carneira individual, local onde já se acha sepultado Gracílio Rodrigues Dutra e Damarina Rodrigues Dutra, doação esta para direitos de família.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de novembro de 1982.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.